



## RESOLUÇÃO Nº 111/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/06/2025.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 Alfeu Rodrigues de Araujo Filho
- 2 Bernhard Fuchs
- 3 Celina Garcia Delmonaco Tarrago Grovermann
- 4 Luciano Matricardi de Freitas Pinto
- 5 Marcus Alessi Bittencourt
- 6 Martha Dias da Cruz Leite
- 7 Paulo Egidio Luckman
- 8 Pedro Henrique Ludwig
- 9 Samuel Henrique da Silva Cianbroni
- 10 Vania Aparecida Malagutti da Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025.

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci  
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)